



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 088/22

Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 088/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 088/22, dispõe sobre a ratificação da Resolução nº 002/2022 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e litoral sul – CONSAÚDE;
- 2- esta Comissão, se manifesta pela Constitucionalidade, legalidade do Projeto em apreço, uma vez que as decisões tomadas atenderam critérios regimentais do Consorcio, alterando o Contrato de Consórcio Público;
- 3- é o parecer, que seja o Projeto de Lei nº 088/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro